



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/11/19

INDICAÇÃO N° 352/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de implantar mais bebedouros, se possível mais seis equipamentos, na Ilha Grande, localizada na área Central do Município.

JUSTIFICATIVA

A Ilha Grande recebe diariamente muitos munícipes que praticam esportes, portanto, é importante que ela esteja sempre em boas condições e com uma infraestrutura adequada para recebê-los.

Ocorre que atualmente existem apenas dois bebedouros na Ilha, os quais não estão sendo suficientes face à demanda de pessoas que lá frequentam para a prática de esportes, pois sabemos que é de fundamental importância que durante e após a prática de exercícios as pessoas se hidratem bebendo água.

Cabe ressaltar que no local é proibida a venda de alimentos e bebidas, sendo assim, é de extrema importância a instalação de mais bebedouros.

Assim, pelos motivos expostos e visando a bem-estar dos que se utilizam da Ilha Grande diariamente, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

Luiz Alves Pereira
Vereador